

Id:0CC5648260FFE22C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA Av. São Goncalo, s/n-centro, CEP: 64.993-000 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

Processo Administrativo nº 107/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

O presente processo licitatório foi instaurado com a finalidade de Registro de Preços para <u>REGISTRO DE</u> <u>PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE</u> PORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA – PI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, Durante a tramitação, a Administração constatou a existência de alteração no termo de referencia, o inconveniente a continuidade do certame.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 71, 81º, da Lei nº 14,133/2021, a licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar

O motivo que ora se apresenta configura situação que compromete a vantajosidade e a utilidade da contratação nos moldes inicialmente definidos, impondo à Administração a necessidade de interromper o procedimento e adequar a futura contratação às reais necessidades do ente.

III - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, §1º e §3º, da Lei nº 14.133/2021, REVOGO a licitação em epígrafe, em razão de razões de conveniência e oportunidade decorrentes de alteração no termo de referencia, determinando:

a) A publicação deste Termo de Revogação no o Diário Oficial/DOM;
b) O retorno dos autos à área demandante para reavaliação e, se necessário, instauração de novo

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 21 deoutubro de 2025.

Rosélidia Lustosa de Sousa Marques

Id:0B621F0A0375E11A







ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Errata do Contrato nº 048/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI, compulsando os autos, constatou-se equívoco no valor total da contratação constante no presente contrato.

O valor total da contratação é de R\$ 63.920,00 (sessenta e três mil e novecentos e vinte reais).

O valor total da contratação é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

São Gonçalo do Piauí - PI, 21 de outubro de 2025.

Osvaldo Martins da Silva PREGOEIRO OFICIAL

Id:09FED991A5EBE028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Exercício: 2025

DECRETO Nº 458. DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.385.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02 00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE ADMIN. E FINANÇAS		
	51	04.122.0041.2010.0000 3.3.90.36.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos ñão Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	50.000,00 F.R.: 1 500	00
	52	04.122.0041.2010.0000 3.3.90.39.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	130.000,00 F.R.: 1 500	00
02	03 00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE AGRICULTURA		
	80	20.122.0041.2014.0000 3.3.90.36.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Rão Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	45.000,00 F.R.: 1 500	00
02	04 01	FUNDO DE MANUTENÇ	ÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	154	12.365.0303.2082.0000 4.4.90.52.00 542 999 241	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB ; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB 30%	50.000,00 F.R.: 1 542	12
02	04 02	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO		
	198	12.361.0278.2017.0000 3.3.90.36.00 500 200 001	MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação 28%	90.000,00 F.R.: 1 500	00
	223	12.361.0278.2091.0000 3.3.90.36.00 500 200 001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25%	250.000,00 F.R.: 1 500	00
	234	12.365.0302.2020.0000 3.3.90.30.00 552 999 921	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A PNAE	20.000,00 F.R.: 1 552 Alimentação Escol	
	240	12.365.0302.2090.0000 3.3.90.36.00 500 200 001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25%	25.000,00 F.R.: 1 500	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Exercício: 2025

DECRETO Nº 458, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.228

			,		
02	05 00	SERETARIA DE OBRAS	E INFRA-ESTRUTURA		
	272	04.122.0041.2039.0000 3.3.90.39.00 500 120 001	MAUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS UR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	110.000,00 F.R.: 1 500	00
	280	15.451.0392.1063.0000 4.4.90.51.00 500 120 001	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Recursos a Proprios do Município	100.000,00 F.R.: 1 500	00
	299	15.452.0403.2040.0000 3.3.90.36.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	80.000,00 F.R.: 1 500	00
02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	355	08.243.0166.2022.0000 3.3.90.36.00 660 999 950	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ	50.000,00 F.R.: 1 660	00
	407	08.244.0172.2068.0000 3.3.90.36.00 660 999 933	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PSB/PISO BÁSICO	50.000,00 F.R.: 1 660	00
02	09 00	SECRETARIA MUNICIPA	L DE JUVENTUDE E CULTURA		
	439	04.122.0041.2044.0000 3.3.90.36.00 500 120 001	MANUT. DA SEC. MUN. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	45.000,00 F.R.: 1 500	00
02	11 00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE - FMS		
	482	10.301.0109.2045.0000 3.3.90.36.00 500 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde 15% - FUS	50.000,00 F.R.: 1 500	00
	572	10.305.0109.2056.0000 3.1.90.13.00 604 999 308	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS OBRICAÇÕES PATRONAIS Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento d'ICILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)	25.000,00 F.R.: 1 604 dos agentes comu	
02	17 00	SECRETARIA DE TRANS	SPORTE - SETRAS		
	617	26.122.0393.2101.0000 3.3.90.30.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	100.000,00 F.R.: 1 500	00
	618	26.122.0393.2101.0000 3.3.90.36.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	50.000,00 F.R.: 1 500	00

(Continua na próxima página)

Ano XXIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 22 de Outubro de 2025 • Edição VCDXXXII



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO RUA JOSE MARTINS, 643 01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO N° 458 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.228

20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
449	27.812.0041.2034.0000 3.3.90.36.00 500 120 001	REALIZAÇÃO DE TORNEIOS INTERCOMUNIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	10.000,00 F.R.: 1 500 00		
644	04.122.0041.2122.0000 3.3.90.36.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	45.000,00 F.R.: 1 500 00		
645	04.122.0041.2122.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Pecursos Peoples de Musicipio.	10.000,00 F.R.: 1 500 00		

			es de:	to na forma do artigo anterior sera cobe	rto com rec	urso:	S
	An	ulaç	ão:				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	30		04.122.0041.2006.0000 3.3.90.14.00 500 120 001	MANUTENÇÃO ADM. DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - CÍVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-10.000, F.R. Grupo:	00 1 500	00
	32		04.122.0041.2006.0000 3.3.90.33.00 500 120 001	MANUTENÇÃO ADM. DO GABINETE DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	-55.000, F.R. Grupo:	00 1 500	00
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ADMIN. E FINANÇAS			
	44		04.122.0041.2010.0000 3.1.90.91.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-65.000, F.R. Grupo:	00 1 500	00
	46		04.122.0041.2010.0000 3.1.90.94.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-20.000, F.R. Grupo:	00 1 500	00
	49		04.122.0041.2010.0000 3.3.90.33.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	-80.000, F.R. Grupo:	00 1 500	00
02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃ	O DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNI			
	95		12.361.0278.1006.0000 4.4.90.52.00 541 999 241	EQUIPAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB 30%	-100.000, F.R. Grupo:	00 1 541	12
	100)	12.361.0278.2025.0000 3.3.90.30.00 540 999 241	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL FUN MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos FUNDEB 30%	F.R. Grupo:	00 1 540	12
	114	1	12.361.0278.2105.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-80.000, F.R. Grupo:	00 1 540	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO RUA JOSE MARTINS, 843

Exercício: 2025 01.612.590/0001-76

DECRETO Nº 458. DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.228

		ELINDO DE MANUTENCI	O DECEMBE DA EDUCACIO DÁCICA. FUNDO			
02	04 01		O DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNI			
	115	12.361.0278.2105.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-50.000 F.R. Grupo:	,00 1 540	12
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo			
		999 241	FUNDEB 30%			
02	04 02	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO			
	192	12.361.0278.2017.0000 3.1.90.91.00	MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CI SENTENÇAS JUDICIAIS		,00 1 500	00
		5.1.90.91.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1 500	00
		200 001	Educação 25%			
	219	12.361.0278.2091.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000		
		3.1.90.11.00 500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1 500	00
		200 001	Educação 25%			
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAÚDE			
	326	10.122.0041.2096.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-70.000		
		3.3.90.30.00 500	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1 500	00
		120 001	Recursos Proprios do Municipio			
	332	10.301.0109.1038.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	-125.000		
		4.4.90.51.00 706	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União	F.R. Grupo:	1 706	00
		999 314	EMENDA PARLAMENTAR			
02	07 00		DE ASSISTECIAL SOCIAL			
	335	08.122.0041.2055.0000 3.1.90.11.00	MANUT. ADM. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-80.000 F.R. Grupo:	,00 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	r.K. Glupo.	1 500	00
		120 001	Recursos Proprios do Municipio			
	336	08.122.0041.2055.0000 3.1.90.13.00	MANUT. ADM. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-65.000 F.R. Grupo:	00 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	r.k. Grupo:	1 500	00
		120 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE JUVENTUDE E CULTURA			
	261	13.392.0336.2116.0000	PROJETOS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO	-20.000		
		3.3.90.48.00 715	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - A	F.R. Grupo:	1 715	00
		999 010	LEI PAULO GUSTAVO	at. 0 - Addiovisua		
	262	13.392.0336.2116.0000	PROJETOS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO	-45.000		
		3.3.90.48.00 716	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - A	F.R. Grupo:	1 716	
		999 010	LEI PAULO GUSTAVO	rt. 6' - Demais Set	ores ua	Cultura
	263	13.392.0336.2119.0000	PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC	-70.000		
		3.3.90.48.00 719	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cul	F.R. Grupo:	1 719	00
		999 010	LEI PAULO GUSTAVO	tula - Lei II- 14.39	72022	
02	11 00	FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE - FMS			
	519	10.301.0109.2048.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	s -40.000	,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600	
		600 999 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS	s do Governo Fede	rai - Blo	со ае Ма
	523	10.301.0109.2049.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF	-40.000	,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO RUA JOSE MARTINS, 643

RUA JOSE MARTINS 01.612.590/0001-76

DECRETO Nº 458, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.228

11 00	FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE - FMS	
	500 300 001	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde 15% - FUS	
530	10.301.0109.2049.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF	-40.000,00
	3.3.90.30.00 600 999 316	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes SAÚDE DA FAMILIA	F.R. Grupo: 1 600 00 s do Governo Federal - Bloco de Ma
549	10.301.0109.2085.0000	AÇÕES DO PROGRAMA NASF	-40.000,00
	3.3.90.36.00 600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	F.R. Grupo: 1 600 00
	999 312	NASF	s do Governo i ederai - bioco de ivie
560	10.304.0109.2054.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 300 001	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde 15% - FUS	
578	10.305.0109.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 999 308	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)	s do Governo Federal - Bloco de Ma
12 00	SECRETARIA DE GOVER	RNO E SEGURANÇA PUBLICA	
590	04.181.0121.2009.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 120 001	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 13 de outubro de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE CPF:182.336.003-34 Prefeito Municipal

Id:0F8BEF731C13E212

MUNICIPIO DE MORRO CABECA NO TEMPO

DECRETO Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.57

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$563.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplement	tação (+)		563.000,00	
02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ			NISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	185	17.605.1000.2082.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	28.000,00 F.R.: 1 500	00
	608	04.122.1014.1053.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500	00
	121	15.452.1230.2029.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	LIMPEZA PÚBLCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500	00
		830			
02	04 00	SECRETARIA DE EDUC	AÇÃO, CULTURA , DESPORTO E LAZER		
	209	12.361.1036.2017.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DIARIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	2.000,00 F.R.: 1 500	00
	211	12.361.1036.2017.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500	00
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE - FMS		
	345	10.301.1052.1058.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 rno Federal - Bloco	
	378	10.301.1052.2073.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500	00
02	04 00	SECRETARIA DE EDUC	AÇÃO, CULTURA , DESPORTO E LAZER		

(Continua na próxima página)